**EDITAL Nº. 48/2016/CAV**

Estabelece critérios de seleção e desempate em complemento ao Edital PROME Internacional nº 02/2016 no âmbito do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

A DIRETORA INTERINA DE ENSINO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no item 6.1.2 do Edital PROME Internacional nº 02/2016 e no parágrafo único do art. 11 da Resolução nº 052/2014 – CONSUNI, abre o presente **edital complementar** ao Edital PROME Internacional nº 02/2016.

1. Os critérios de classificação para os alunos inscritos no Edital PROME Internacional nº 01/2016, para o Centro de Ciências Agroveterinárias, serão obtidos conforme a seguinte fórmula, em ordem decrescente, considerando três casas decimais após a vírgula:

Escore: IC x 0,4 + AP x 0,1 + NP x 0,5

Onde:

IC = Nível de Integralização do Curso

AP = Proporção entre Aprovações e Reprovações

NP = (N – μ) / σ

Onde:

NP = Nota Padronizada

N = Média das notas do acadêmico no Curso

μ = Média das notas dos acadêmicos regularmente matriculados no Curso

σ= Desvio Padrão das médias dos acadêmicos regularmente matriculados no Curso

2. Constituem critérios de desempate para seleção de alunos inscritos no Edital PROME Internacional nº 02/2016 para o Centro de Ciências Agroveterinárias, em ordem sucessiva:

1. Primeiro: que tenha integralização curricular mais próxima de 80% do currículo;
2. Segundo: menor número de reprovações;
3. Terceiro: candidato de maior idade (data de nascimento).

3. Conforme dispõe o item 3.1 do Edital PROME Internacional nº 02/2016, cada Centro de Ensino será contemplado com um único auxílio internacional, ao qual concorrerão todos os alunos de todos os cursos do CAV.

4. Os alunos interessados deverão entregar seus pedidos de apoio PROME, com a documentação completa exigida no Edital PROME INTERNACIONAL 02/2016, clausula 5, na Direção de Ensino do CAV até o dia 22 de agosto deste ano, para participação no primeiro semestre de 2017.

Lages, 03 de agosto de 2016.

**Profª João Fert Neto**

Diretor Geral do CAV/UDESC